Resolução nº : 8692/2001
Protocolo nº : 493188/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS e COHAPAR, relativo ao exercício financeiro de 1997, na importância de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA